



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Secretaria do CEPG

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS ATA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e três, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, por videoconferência, sob a presidência Professor João Ramos Torres de Mello Neto. Estavam presentes à Sessão o Superintendente Geral de Pós-graduação e Pesquisa, Felipe Siqueira de Souza da Rosa, a Superintendente Acadêmica de Pós-graduação Fernanda Carvalho de Queiroz Mello; a Superintendente Administrativa, Marília Moraes Lopes, os Conselheiros Docentes representantes dos Centros Universitários: Elis Cristina Araujo Eleutherio (CCMN), Adriana Santarosa Vivacqua (CCMN), Mônica Ferreira Moreira Cardoso (CCMN), Rodrigo Cury Paraizo (CLA), Aleria Cavalcante Lage (CLA), Milton Nunes Campos (CFCH), Marta dos Reis Castilho (CCJE), Liliane Magalhães Girardin Pimentel Furtado (CCJE), Tania Maria Ortiga Carvalho (CCS), Flávia Carvalho Alcantara Gomes (CCS), Verônica Maria Araújo Calado (CT) e Márcio de Almeida D'Agosto (CT). As Conselheiras representantes do Fórum de Ciência e Cultura, Marina Bento Soares, Adriana Facina Gurgel do Amaral, Bárbara de Sá Haiad e Maria Franco Trindade Medeiros. Os representantes dos discentes: Natália Silva Trindade e Nalbert de Farias Araujo. O representante dos Técnicos-Administrativos João Sérgio dos Santos Assis. A representante do Campus Duque de Caxias Luisa Andrea Ketzer. E os Representantes do Campus Macaé João Luiz Mendes Wanderley, Alessandra Aniceto Ferreira de Figueiredo, Nilcimar dos Santos Souza, Juliana Montani Raimundo. Justificou a ausência o Conselheiro Ivair Junior Reinaldim (CLA), Antonio José Leal Costa (CCS). A reunião do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) foi aberta pelo presidente João Neto, que deu boas-vindas aos conselheiros e colocou em votação as atas dos dias 23 de fevereiro, 06 de março e 22 de março de 2024, ao qual foram aprovadas por unanimidade. Não havendo inscritos para informes, passou-se à **Ordem do dia. 2.1- Discussão sobre processos de promoção sem titulação e de mudança de regime de trabalho.** A conselheira Adriana Vivacqua abriu o tema ao relatar que a CCDP solicitava uma posição do CEPG sobre processos de Promoção sem Titulação e Mudança de Regime, destacando que as resoluções e instruções normativas (INs) em vigor são vagas sobre o papel do CEPG nesses casos. A dúvida reside em se o CEPG deveria avaliar apenas a documentação, para seguir os trâmites burocráticos, ou também o mérito acadêmico dos processos, avaliando relatórios e memórias descritivas dos docentes. **2.1.1-** A conselheira Flávia Gomes questionou a justificativa de pedidos de promoção sem titulação, mencionando que anteriormente esses pedidos poderiam ter sido pertinentes devido à carência de programas de pós-graduação em algumas áreas. **2.1.1.1-** A conselheira Adriana concordou que uma justificativa clara deveria ser exigida, especialmente para casos de docentes que optaram por não realizar uma pós-graduação. **2.1.2-** A conselheira Mônica Cardoso questionou o volume de processos desse tipo e argumentou que a criação de uma legislação deveria ser justificada pelo número de pedidos. A conselheira Adriana Vivacqua informou que a quantidade de pedidos aumentou nos últimos anos. A conselheira Mônica Cardoso ponderou que, se o CEPG autoriza o processo antes de passar por uma banca, então as regras deveriam estar bem definidas antes dessa etapa. **2.1.3-**

O presidente João Neto manifestou-se contrário a autorizar promoções sem titulação em casos que não apresentem justificativas excepcionais, reiterando que a avaliação deve seguir critérios rigorosos. O conselheiro Rodrigo Paraizo enfatizou que, para maior clareza, seria necessário rever a Resolução, uma vez que a legislação atual não estabelece condições específicas para os casos. **2.1.3.1-** Diante da necessidade de maior especificação, foi proposta a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para revisar a IN 01/2017 e transformá-la em uma Resolução mais detalhada. **2.1.4- Discussão sobre Processos de Mudança de Regime de Trabalho.** A conselheira Adriana Vivacqua explicou que a CCDP também solicitava diretrizes para processos de Mudança de Regime de Trabalho. O debate se concentrou na questão de docentes que buscam alterar seu regime para 40 horas com dedicação exclusiva (DE), especialmente perto da aposentadoria. A conselheira Mônica Cardoso apontou a importância de verificar o tempo de permanência no regime DE para garantir a contribuição efetiva à universidade. **2.1.4.1-** O presidente João Neto sugeriu que a análise de cada pedido deveria incluir o histórico acadêmico do docente, verificando indicadores como bolsas de pesquisa, projetos em agências de fomento e publicações relevantes, para assegurar que o pedido de mudança de regime esteja alinhado à contribuição acadêmica do docente. **2.1.4.2-** A conselheira Mônica Cardoso sugeriu que fosse criado um GT específico para tratar da Mudança de Regime, dado o volume e a diversidade de áreas envolvidas nos pedidos. Como resultado, decidiu-se que o GT para discutir Promoção sem Titulação também analisará os processos de Mudança de Regime. Esse GT será composto por Felipe Rosa, Luisa Ketzer, Mônica Cardoso e Adriana Vivacqua. **2.1.5-** A conselheira Luisa Ketzer informou que o processo de revisão das comissões das CPGPs já teve início e deve ser finalizado até novembro, considerando as atualizações nas resoluções de *stricto sensu*. O grupo de revisão conta com a participação de Luisa Ketzer, Verônica Calado, Marina Bento e Adriana Vivacqua. O professor João Neto solicitou que membros interessados confirmem sua participação para o encaminhamento de uma reunião. **2.1.6-** A conselheira Marta Castilho apresentou a necessidade de formar uma comissão para avaliar o PPG de Saúde Perinatal, atualmente em processo de desativação pela CAPES devido a insuficiência de desempenho acadêmico. O professor João Neto sugeriu que fossem incluídos representantes de diversas câmaras e estudantes de pós-graduação, dada a relevância do impacto nas atividades acadêmicas. **2.1.7-** A conselheira Natália Trindade informou sobre o lançamento do curso de formação para representantes discentes, que ocorrerá de 7 a 9 de outubro, de forma online, e aberto a todos os pós-graduandos. A divulgação está sendo realizada via redes sociais, e o objetivo é preparar os representantes para a transição nas reformas dos regimentos dos PPGs. **2.1.8-** A superintendente Fernanda Mello comunicou a implementação do edital MAI/DAI e orientações para o novo financiamento de bolsas de pós-doutorado da CAPES, além de informar sobre a homologação de indicações ao programa Move La América. O superintendente Felipe Rosa destacou o lançamento do edital de auxílio à publicação para apoiar autores em periódicos de acesso aberto. Explicou que o auxílio cobrirá despesas com taxas de publicação para artigos aceitos ou já publicados, com um valor mínimo de R\$ 5.000,00 por artigo. **2.1.9-** A conselheira Flávia Gomes questionou sobre a seleção de empresas para o MAI/DAI, e a superintendente Fernanda Mello esclareceu que o CNPq definiu os critérios de financiamento, enviando as orientações finais aos coordenadores. Não havendo mais informes, a sessão foi encerrada às 11h42. Para constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pelo Presidente da Sessão, Professor João Ramos Torres de Mello Neto, e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ramos Torres de Mello Neto, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 25/11/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriene Campelo do Amaral, Chefe**, em 25/11/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **4895616** e o código CRC **2D276C64**.

Referência: Processo nº 23079.210087/2024-07

SEI nº 4895616

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP: CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrrj.br>